

PORTARIA Nº 216/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 03/07/2023 a 01/08/2023, aos servidores relacionados abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo
Adailton Pereira Barbosa	175	Tratorista	15/03/2022 a 15/03/2023
Gildeone Silva Paula	249	Gari	20/03/2021 a 20/03/2022
Ires Antonio da Silva	940	Operador de Máquinas	20/03/2022 a 20/03/2023
Jones Bonfim dos Santos	96	Vigia	30/01/2022 a 30/01/2023
Josilene Pereira de Sousa Moura	1917	Conselheiro Tutelar	10/01/2022 a 10/01/2023
Ilmara Feitosa dos Santos	938	Ag. Comunitário de Saúde	20/05/2022 a 20/05/2023
Julio Cesar de Sousa	265	Técnico de Enfermagem	15/03/2022 a 15/03/2023
Ligia Cristina da Silva	185	Técnico de Enfermagem	02/01/2022 a 02/01/2023
Marcela Santos Leão	934	Ag. Comunitário de Saúde	20/01/2021 a 20/01/2022
Patrícia Feitosa do Nascimento Silva	933	Técnico em Enfermagem	20/05/2022 a 20/05/2023
Uarison Ribeiro Pereira	253	Gari	22/03/2022 a 22/03/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal